



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 **ATA DA 74ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA**
2 **PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS,**
3 **BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 11 de Setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14 (quatorze) horas, através
5 da plataforma de reunião Zoom, Link: <https://us02web.zoom.us/j/86910333478>
6 Reuniram-se membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e dos
7 Direitos Humanos da População LGBTQ+ do Espírito Santo para 74ª Sessão Plenária
8 Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es **PODER PÚBLICO:**
9 **Camila Tinoco** - Suplente/SEDH; **João Pedro**; **Maria Eduarda Scarpato** – Titular /SEDU;
10 **João Pedro Montovanelli** - Suplente/SEJUS; **Igor Pinheiro dos Santos Jasper-**
11 **Suplente/SESP** **SOCIEDADE CIVIL:** **Agatha de Almeida Santos-** Titular/FEPNES;
12 **Fabiana Oliveira de Carvalho** – Titular/RNP + ES; **Diego Herzog Peruch** – Titular/Gold;
13 **Carlos Eduardo Medeiros de Melo** - Titular/IBRAT e como convidadas Gabriel Soares
14 e Bê Kobe Santos Da Silva; após verificar que não houve quórum, a vice Presidente do
15 conselho Agatha de Almeida Santos deu início à reunião apresentando a **ORDEM DO**
16 **DIA: Ponto de pauta 01 - INFORMES:** **A.** A Conselheira Fernanda Oliveira comunicou
17 acerca do Seminário "**Gênero, sexualidade(s) e outros marcadores da diferença: o**
18 **que pode um corpo quando fracassa?**". **Que** busca em sua ação extensionista
19 promover reflexões sobre os processos formativos e as múltiplas dimensões que pode
20 assumir o corpo, a sexualidade e o gênero em suas interfaces com a educação, a saúde,
21 as artes, a cultura, os direitos humanos e as políticas de expansão da vida que
22 acontecem, sobretudo no encontro com e na recusa das políticas normativas que
23 buscam nos subjetivar numa forma identidade sempre igual. Para além de seguirmos
24 nesta atividade produzindo reflexões críticas sobre o que temos feito de nós no encontro
25 com o gênero e a sexualidade, é também espaço-tempo propício para celebrar os 15
26 anos de existência do Projeto de Extensão "*Grupo de estudos e pesquisas em*
27 *sexualidades*", GEPSs/Ufes e de fazermos a análise de conjuntura sobre o tempo
28 histórico em que estamos vivendo e nossas possibilidades de seguir sonhando com o
29 futuro para a população LGBTQIAPN+. Promovido na Universidade Federal do Espírito
30 Santo (UFES), no período de 17 a 19 de setembro de 2025, informou ainda que a
31 abertura ocorrerá na noite de quarta-feira (17/09), com continuidade das atividades
32 durante o dia nos dias subsequentes (18 e 19/09). Na ocasião, a Conselheira estendeu
33 convite a todos os presentes para participação no referido evento. **B.** A Conselheira
34 Fabiana de Carvalho comunicou a realização de duas atividades promovidas pela Rede
35 Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+). A primeira consiste em um
36 evento sobre prevenção ao suicídio e ao HIV/AIDS, programado para o dia 30 de
37 setembro, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). A segunda trata-se do 11º
38 Encontro Estadual da RNP+, a ocorrer em 4 de outubro, ocasião em que será
39 comemorado o 30º aniversário da referida Rede. Na oportunidade, a Conselheira



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

40 convidou a todos os presentes a participarem e a colaborarem na divulgação dos
41 eventos. **C.** A Conselheira Agatha de Almeida reiterou informações acerca das
42 Conferências de Direitos Humanos que estão sendo realizadas em diversos municípios
43 do Estado do Espírito Santo, convidando os interessados a efetuarem inscrição para a
44 função de delegado, conforme os critérios estabelecidos. **PONTO DE PAUTA 02 -**
45 **Aprovação da ata Agosto;** A ata do mês Agosto não foi aprovada, pois não houve
46 quórum suficiente para aprovação; **PONTO DE PAUTA 03; Edital DiversidadES;** A
47 Conselheira Camila Tinoco Barreto ressaltou a publicação do Edital de Diversidade,
48 informando que organizações físicas, coletivos e associações poderão inscrever-se até
49 o dia 22 de setembro. Informou que referido Edital de Premiação tem por finalidade
50 reconhecer e valorizar iniciativas voltadas ao enfrentamento da LGBTIfobia e à
51 promoção da cidadania LGBTI+ no Estado do Espírito Santo, conforme Processo nº
52 2025-TRGXS, autorizado pela autoridade competente e regido pelas condições nele
53 estabelecidas. Comunicou, ainda, que os interessados poderão obter informações por
54 meio do endereço eletrônico:
55 <https://sedh.es.gov.br/Media/Sedh/Documentos2025/DiversidadES.pdf>; **PONTO DE**
56 **PAUTA 04 - Saúde Integral da População Trans.** A Conselheira Agatha de Almeida
57 manifestou frustração quanto ao limitado progresso do Conselho em relação às pautas
58 voltadas à saúde da população trans, salientando que, após dois anos de discussões e
59 reuniões, não foram observados avanços significativos, chegando a declarar que o papel
60 do Conselho, neste aspecto, parece ter se esgotado. Sugeriu, ademais, a elaboração de
61 um dossiê a ser encaminhado ao Ministério Público, contendo a documentação das
62 reuniões realizadas nos últimos dois anos. A Secretária Executiva do Conselho, Sra.
63 Gisele Florêncio, informou que se responsabilizará pela organização da referida
64 documentação, ressaltando a necessidade de convocar a Defensoria Pública, a Mesa
65 Diretora e o Dr. Franklin para reunião futura, destacando, ainda, a importância de obter
66 as assinaturas de todos os conselheiros no documento final. O Conselheiro Carlos
67 Eduardo relatou que o IBRAT e outros membros buscaram, por longo período,
68 estabelecer diálogo com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) acerca de questões
69 relacionadas à saúde da população trans, porém enfrentaram dificuldades em obter
70 respostas adequadas. Nesse contexto, sugeriu a apresentação de denúncia ao
71 Ministério Público e a convocação do Dr. Franklin para participar de reunião do Conselho,
72 a fim de prestar os devidos esclarecimentos e possibilitar a obtenção de respostas
73 definitivas. O Conselheiro João Pedro Montovanelli relatou que a servidora da SESA,
74 responsável pelo processo de hormonização no sistema penitenciário, informou à
75 comissão que o HUCAM e o processo de hormonização não possuem demanda
76 represada e estariam em pleno funcionamento. Tal declaração, entretanto, causou
77 grande indignação, por não corresponder à realidade observada. Conselheiro Diego
78 Herzog Peruch parabenizou o Conselheiro João Paulo pelo comprometimento e



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**

Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

79 dedicação à população LGBT, destacando sua constante disposição em colaborar e em
80 fornecer informações precisas. O convidado Bê Kobe Santos compartilhou sua
81 experiência pessoal, relatando dificuldades para acessar tratamentos necessários,
82 incluindo terapia hormonal, cirurgia masculinizadora, além de enfrentamentos
83 relacionados ao atendimento com psicólogos, ginecologistas e demais procedimentos
84 cirúrgicos. O convidado Gabriel Soares relatou sua experiência com a saúde pública e o
85 processo hormonal, informando que aguardou por dois anos para conseguir uma
86 consulta e, mesmo após esse período, enfrentou dificuldades para encontrar vagas
87 disponíveis em ginecologia, o que dificultou a continuidade do referido processo. Nada
88 mais havendo a tratar, eu, Gisele Alencar Florencio Matos, lavrei a ata que depois de
89 lida e aprovada, será assinada por mim e o Presidente deste Conselho.

90

91 **FILIPE COSTA VIEIRA**

92 Presidente do CELGBT+ES

93

94 **GISELE ALENCAR FLORENCIO MATOS**

95 Secretária Executiva do CELGBT+ES